



DECRETO N.º 4639/2023, DE 31/03/2023.

Dispõe sobre a revogação do Processo Licitatório n.º 455/2023, Pregão Eletrônico Registro de Preços n.º 11/2023, dando outras providências.

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94;

Considerando que houve a necessidade de alteração no edital no que se refere a descrição dos itens e sua forma de julgamento.
Considerando que a alteração reflete na proposta, há, portanto; a necessidade de republicação do certame. Face a alteração, à sessão pública agendada para dia 24/03/2023 as 08h10m ficou revogada;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Processo Licitatório n.º 455/2023, em virtude das razões de interesse público devidamente comprovado em procedimento regular, conforme o exposto acima considerado.

Art. 2º - Pelo presente ato fica intimado os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º - A revogação do Processo Licitatório de que trata o artigo precedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 31/03/2023.


Renaldo Mueller
Prefeito

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 31/03/2023.
